



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.378, DE 27 DE JUNHO DE 1.984.--

Declara de utilidade pública, áreas de terrenos, com benfeitorias, situadas a margem da Rodovia SP-270, Km 444 e imediações, e dá outras providências.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto nas letras "e" e "h" do artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, com benfeitorias, situadas a margem da Rodovia SP-270, - KM 444 e imediações, para os fins das letras "e" e "h" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e que seguem abaixo descritas: "Inicia no ponto "I", situado no alinhamento da Rodovia SP-270, do D.E.R., divisa com Irmãos Rossini; - deste ponto, segue em sentido anti-horário, com rumo 57º22' NE, numa distância de 216,99 metros, dividindo com Irmãos Rossini; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo 06º53' SW, numa distância de 4,50 metros confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo 55º36' NE, numa distância de 368,40 metros, confrontando com espólio de Antonia Binato Silva; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo 61º35' NE, numa distância de 76,45 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

12

DECRETO Nº 1.378, DE 27 DE JUNHO DE 1.984

2

deflete à esquerda, seguindo em reta com rumo $39^{\circ}55'$ NW, numa extensão de 311,40 metros, confrontando com o Horto Florestal, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com $55^{\circ}52'$ NW, numa extensão de 150,60 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo de $60^{\circ}46'$ SW, numa extensão de 309,68 metros, confrontando com a Rodovia SP-333 (Assis-Marília); deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $27^{\circ}57'$ SE, numa extensão de 83,67 metros, confrontando com Amado Jacó; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $48^{\circ}55'$ SW, distância de 56,78 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $28^{\circ}36'$ NW, numa extensão de 17,31 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $61^{\circ}32'$ SW, numa distância de 116,96 metros, confrontando com a propriedade da Mecânica Rodoviária S/A.; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $02^{\circ}38'$ SW, numa extensão de 147,82 metros, confrontando com o Posto Modelo; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $45^{\circ}41'$ SW, numa extensão de 36,28 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $43^{\circ}55'$ SE, numa extensão de 272,72 metros, confrontando com a Rodovia SP-270 do D.E.R., encontrando o ponto "1", início desta descrição, perfazendo uma área total de 269.139,06 metros quadrados ou 11,13 alqueires dos terrenos A e B, existindo na área "A", as seguintes benfeitorias: a) - 4.150,80 m². de área construída em alvenaria no andar térreo, compreendendo



Prefeitura Municipal de Assis

13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.378, DE 27 DE JUNHO DE 1.984

3

aos prédios de nº 1 a 6, incluindo galpão com 583,53 m². e portaria referente ao prédio nº 2; -
b) - 156,00 m². de área no andar superior e 150,00 m². de área no andar mezzanino (desmontável) referente ao prédio nº 1; c) - 638,55 m². de área construída em alvenaria (semi-acabada), sem cobertura, referente ao prédio nº 7; d) 570,00 m². de área construída em madeira, piso cimentado, referente ao prédio nº 8; e) 2.340,00 m². de ruas pavimentadas em asfalto; e f) 767,00 ml. de guias e sarjetas; áreas de terrenos êsses que constam pertencer, respectivamente, área "A", a DERA V - INDÚSTRIA DE AERONAVES LTDA: 170.723,46 m²., ou 7,06 alqueires; e área "B", ESPÓLIO ANTONIA BINATO SILVA: 98.415,60m²., ou 4,07 alqueires."

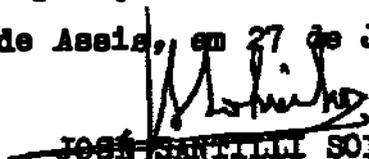
Parágrafo Único - Os imóveis descritos neste artigo constam do desenho nº 0018 (Planejamento) da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante - deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Junho de 1.984.-


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~
Prefeito Municipal

~~EUCLYDES NOBILE~~

~~Diretor do Departamento de Administração~~

~~Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,~~

~~em 27 de Junho de 1.984.-~~

~~EUCLYDES NOBILE~~

~~Diretor do Departamento de Administração~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA. 925 - FONE 22-3012 - CEP. 19.800 - ASSIS - S.P.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

- 1.) ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública
- 2.) LOCAL: Rodovia SP - 270, Km 444, anexo ao Posto Modelo - nesta cidade de Assis - S.P.
- 3.) PROPRIETÁRIO: ANTONIA BINATO SILVA (espóleo)
DERAV - Industria de Aeronaves Ltda.

4.) DESCRIÇÃO: Inicia no ponto "1", situado no alinhamento da Rodovia SP - 270 do DER, divisa com Irmaos Rossini; deste ponto, segue em sentido anti-horário, com rumo $57^{\circ}22'$ NE, numa distância de 216,99 metros, dividindo com Irmaos Rossini; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $06^{\circ}53'$ SW, numa distância de 4,50 metros confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $55^{\circ}36'$ NE, numa distância de 368,40 metros, confrontando com espóleo de Antonia Binato Silva; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $61^{\circ}35'$ NE, numa distância de 76,45 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda, seguindo em reta com rumo $39^{\circ}55'$ NW, numa extensão de 311,40 metros, confrontando com o Horto Florestal, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo $55^{\circ}52'$ NW, numa extensão de 150,60 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $60^{\circ}46'$ SW, numa extensão de 309,68 metros; confrontando com a Rodovia SP 333, (Assis - Marília); deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo $27^{\circ}57'$ SE, numa extensão de 83,67 metros, confrontando com Amado Jacó; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $48^{\circ}55'$ SW, numa distância de 56,78 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à direita e segue em reta com rumo $28^{\circ}36'$ NW, numa extensão de 17,31 metros, confrontando, com a propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA 925 - FONE 22-3012 - CEP. 19.800 - ASSIS - SP.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

61^o32' SW, numa distância de 116,96 metros, confrontando com a propriedade da Mecânica Rodoviária S/A; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo 02^o38' SW, numa extensão de 147,82 metros, confrontando com o Posto Modelo; deste ponto; deflete à direita e segue em reta com rumo 45^o41' SW, numa extensão de 36,28 metros, confrontando com a mesma propriedade; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta com rumo 43^o55' SE, numa extensão de 272,72 metros, confrontando com a Rodovia SP 270 do DER, encontrando o ponto "1", início desta descrição, perfazendo uma área de 269.139,06 metros quadrados ou 11,13 alqueires dos terrenos A e B, conforme desenho n^o0018 (Planejamento) da Prefeitura Municipal de Assis.

NOTA: Existe na área "A":

a) 4.150,80m² de área construída em alvenaria no andar térreo, compreendendo aos prédios de n^o1a6, incluindo galpão com 583,53m² e portaria referente ao prédio n^o2.

b) 156,00m² de área no andar superior e 150,00m² de área andar mezzanino (desmontável) referente ao prédio n^o1.

c) 638,55m² de área construída em alvenaria (semi-acabada) sem cobertura, referente ao prédio n^o7.

d) 570,00m² de área construída em madeira, piso cimentado, referente ao prédio n^o8.

e) 2.340,00m² de ruas pavimentadas (asfalto)

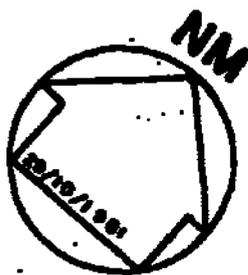
f) 767,00ml de guias e sarjetas.

Assis, 25 de Junho de 1.984.

Departamento de Obras e Serviços
da Prefeitura Municipal de Assis



HORTO FLORESTAL



Nº	TABELA DAS CONSTRUÇÕES	ÁREA (m ²)
1	GALPÃO - TÉRREO E SUPERIOR	1.061,93
2	PORTARIA E ÁREA COBERTA	843,16
3	GALPÃO DE TIJOLOS	1.045,61
4	GALPÃO P/OFICINA	612,56
5	COBERTURA C/POÇO	161,44
6	GALPÃO E VESTIÁRIOS	616,57
7	PRÉDIO INACABADO	638,56
8	PRÉDIO DE MADEIRA (CARPINTARIA)	570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO : ÁREA A SER DECLARADA DE UTIL. PÚBLICA
 LOCAL : RODOVIA SP-270 - Km 444 - ASSIS.

01

ÁREA A + B = 269.139,06 m² ou 11,13 alqueires

ARQUITETO : RICARDO SILOTO DA SILVA - CREA 49.443/D

22/06/84	1:2.000	CNEZO-SERGIO	JOSE SANTILLI SOBRINHO	0018
DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO